

PORTARIA Nº. 551/2017, DE 04 DE Setembro DE 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04/09/17

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1348 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado a Palmas do professor Márlllos Peres de Mello, a fim de participar da reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Psicicultura. Solicitada pela CI nº 275/2017 da Reitoria. E o traslado ao Aeroporto para buscar a Reitora Lady Sakay e a Pró-Reitora Marcilene de Assis, onde participaram do XXX Encontro do Fórum Nacional de Pró Reitores de Graduação em São Paulo - SP. Solicitada pela CI nº 542/2017 de Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO
Período: 04.09.2017

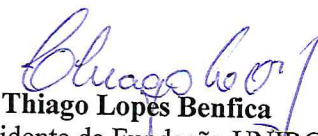
Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do professor Márlllos Peres de Mello, a fim de participar da reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Psicicultura. Solicitada pela CI nº 275/2017 da Reitoria. E o traslado ao Aeroporto para buscar a Reitora Lady Sakay e a Pró-Reitora Marcilene de Assis, onde participaram do XXX Encontro do Fórum Nacional de Pró Reitores de Graduação em São Paulo - SP. Solicitada pela CI nº 542/2017 de Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017